DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Terceiro Setor 4
Comissão de Monitoramento e Avaliação 4
Compras 37
Adjudicação/Homologação 37
Aviso de Dispensa Eletrônica 37
Adjudicação/Homologação 37
Outros Atos 40

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 42
Atos Administrativos 42
Outros atos administrativos 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.794, de 27 de maio de 2025.

Atribui gratificação a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 27 de maio de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando a servidora abaixo relacionada que tem direito ao quinquênio.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022 Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - VALDINEI ANTONIO FURLAN, 3º quinquênio completado em 06/05/2025;

II - VANESSA CRISTINA FEBOLI, 3º quinquênio completado em 19/05/2025;

III - ANA MARIA FERREIRA LUCIANO, 3º quinquênio completado em 19/05/2025;

IV - LILIANE LEZO DE OLIVEIRA DOMINGOS, 3º quinquênio completado em 19/05/2025;

V - DELACIR MARIA RABETTI DOS SANTOS, 3º quinquênio completado em 19/05/2025;

VI - MONISE DE OLIVEIRA FRANZINI, 3º quinquênio completado em 19/05/2025;

VII - GRACE KELLY MONESSO DA SILVA, 3º quinquênio completado em 19/05/2025;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 27 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.795, de 27 de maio de 2025.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o relatório de tempo de serviço, de 27 de maio de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto de tempo de serviço (quinquênio), dos servidores abaixo relacionados.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I - ROBERTO EMÍDIO PEREIRA, 6º quinquênio completado em 11/05/2025;

II - JEAN VICENTE CARVALHO, 5º quinquênio completado em 19/05/2025;

III - GIZELI CRISTINA ROSSI PADIM, 4º quinquênio +7ª parte completados em 15/05/2025;

IV - NEIDE SILVEIRA GARCIA MANSUELI, 4º quinquênio + 7ª parte completados em 20/05/2025;

V - CIDINEY APARECIDO MOREIRA, 3º quinquênio completado em 04/05/2025;

VI - RODOLFO JUNIO ZEBIANE TONDATE, 3º quinquênio completado em 18/05/2025;

VII - CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ, 3º quinquênio completado em 20/05/2025;

VIII - MARIA ANGELA CASTANHEIRA CELES, 2º quinquênio completado em 30/05/2025;

IX - EDUARDA MORETI VIANA, 1º quinquênio completado em 06/05/2025;

X - MARCOS ANTONIO DE LIMA LOPES, 1º quinquênio completado em 10/05/2025;

XI - EDER FARIA DE OLIVEIRA, 1º quinquênio completado em 20/05/2025;

XII - MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, 1º quinquênio completado em 21/05/2025;

XIII - RODRIGO BALDUINO MUNIZ, 1º quinquênio completado em 21/05/2025;

XIV - VITOR DOS REIS NUCCI, 1º quinquênio completado em 23/05/2025;

XV - TAHYMY HYRYS DE SOUZA OLIVEIRA, 1º quinquênio completado em 27/05/2025;

XVI - ELIANE FERREIRA DA SILVA, 1º quinquênio completado em 27/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 27 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 487, de 27 de maio de 2025.

Exclui o Inciso II do Art. 1º da Portaria nº 252/2025, de 31 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 16/2025, de 26 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob o nº 9374/2025, de 26/05/2025, informando a desistência da senhora Agda Maria Loyolla Freschi, e solicitando expedição de Portaria para o seu desligamento, a partir de 20/05/2025.

RESOLVO:

Art.1º Fica excluído o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 252, de 31 janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 27 de maio de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre a OSC AACAJ e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 12 de maio de 2025

Entidade: Associação de Apoio a criança e ao Adolescente de Jales
Endereço: Rua: Espirito Santo nº: 1844. Bairro: São Jorge.
Responsável pelas informações:
Nome: Sirlei Lopes Barientos Marcelino
RG: 16.392.484-3 Cargo: Coordenadora

Responsável (s) pela visita técnica:
Nome: Luciene Maria da Costa Zangelli
Nome: Maria Alice Pires Negrão

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 02/2025
Termo de Colaboração: 05/2025
Inexigibilidade De Chamamento Público: 02/2025
Nome Completo da Entidade: Organização da Sociedade Civil - OSC:ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ, CNPJ nº. 65.713.612/0001-77 Endereço da OSC: Rua Espirito Santo, nº. 1844 - Jardim São Jorge - Jales/SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Capacidade total de 50 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência: 10 parcelas a partir da assinatura do termo
Fonte do Recurso: Recurso Municipal, advindo de Emenda Impositiva
Valor previsto de repasse: R$173.117,06
Valor repassado pela administração pública: R$173.117,06
Utilização do Recurso: Pagamento de RH
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira Pereira, Raquel Ferreira da Silva de Paula.

N° processo: 01/2022
Termo de Colaboração: 03/2022
Inexigibilidade De Chamamento Público: 01/2022
Termo de Aditamento: 01/2024
Nome Completo da Entidade: Organização da Sociedade Civil - OSC:ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ, CNPJ nº. 65.713.612/0001-77 Endereço da OSC: Rua Espirito Santo, nº. 1844 - Jardim São Jorge - Jales/SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Aproximadamente atende 50 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência: 10 parcelas a partir da assinatura do termo
Fonte do Recurso: Recurso Estadual
Valor repassado: R$31.000,00
Utilização do Recurso: Pagamento de RH
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira Pereira, Raquel Ferreira da Silva de Paula.

N° processo: 12/2023
Termo de Colaboração: 11/2023
Termo de Aditamento: 01/2024
Inexigibilidade De Chamamento Público: 13/2023
Nome Completo da Entidade: Organização da Sociedade Civil - OSC:ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES - AACAJ, CNPJ nº. 65.713.612/0001-77 Endereço da OSC: Rua Espirito Santo, nº. 1844 - Jardim São Jorge - Jales/SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Capacidade de 50 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência: 10 parcelas a partir da assinatura do termo
Fonte do Recurso: Recurso Municipal
Valor previsto de repasse: R$78.500,00
Valor repassado pela administração pública: R$78.500,00
Utilização do Recurso: Pagamento de RH
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira Pereira, Raquel Ferreira da Silva de Paula.

II. RELATÓRIO

Relatório de visita técnica *in loco* da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação informou através de contato telefônico a OSC AACAJ, solicitando agendamento de visita.
Na data de 12 de maio de 2025 as 14h30min, a comissão de monitoramento esteve em visita na Instituição Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Município de Jales.
O motorista Sr. Aparecido José da Silva com o veículo oficial da prefeitura levou os membros até o local da visita.
OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho.

OBSERVAÇÕES: As crianças que participam do projeto recebem lanche, suco, frutas e leite. Na dispensa tinha bolacha, macarrão, biscoito e no refrigerador arroz, feijão, carne e embutidos. Os alimentos são advindos de doações. Durante a visita no local foi verificado que a OSC possui um espaço bom, limpo e organizado, no Horário das 14:00 tinha duas salas com atividades e roda de conversa. Em uma das salas as crianças estavam desenvolvendo atividades sobre a Campanha Faça

Bonito - Maio Laranja, também acontecerá uma passeata no bairro até uma praça próxima ao projeto e plantarão as flores confeccionadas.
Projeto Pingo de Gente – 20 crianças período da tarde;
Projeto Rei Leão – 18 crianças acima de 10 ano período da tarde;
Projeto Carrossel – 16 crianças de 06 a 10 anos período da manhã.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIA ALICE PERES NEGRÃO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre a **Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales -** APAE e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 29 de abril de 2025

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales

Endereço: Rua dos Guarani nº 3327 Santo Expedito

Responsável pelas informações:

Nome: Laice Crema Indalécio

RG: 42988344-4 Cargo: coordenador assistência social

Laice Crema Indalécio
Assistente Social
CRESS 40868-SP

Responsável (s) pela visita técnica:

Nome: Elaine Cristina Lopes

Nome: Lucilene Maria da Costa Sangalli

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração
Nome Completo da Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales- SP, inscrita no CNPJ (FM) nº 45.125.150/0001-60. Endereço: Rua dos Girassóis, nº 3.327 – Santo Expedito - CEP: 15.700-010 na cidade de Jales - SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Atendimento com capacidade total de até 117 indivíduos e/ou familiares.
Vigência do Termo de Colaboração: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2024.
Fonte do Recurso: Recurso Federal
Forma de Repasse: parcela única
Valor repassado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Utilização do Recurso: Custeio de Recursos Humanos e Custeio Material de Consumo.
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira / Raquel Ferreira de Paula.

II. RELATÓRIO

Relatório de visita técnica *in loco* da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação enviou um e-mail a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, comunicando no DIA 24 DE ABRIL DE 2025, solicitando agendamento de visita,

DATA DA VISITA: Na data de 29 de abril de 2025 as 14h00, a comissão de monitoramento esteve em visita na **APAE –** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

MOTORISTA: A servidora Elaine Cristina Lopes Botaro, que também é membro desta comissão, lotada na Secretaria de Saúde, dirigiu o veículo oficial da prefeitura levando os demais membros até o local da visita, pois não tinha nenhum motorista disponível no momento.

OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho.

OBSERVAÇÕES: A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, conforme informado o recurso destinado advindo de emenda parlamentar Federal para execução do serviço para pessoas com deficiência idosas e suas famílias na proteção Social Especial de Média Complexidade está sendo utilizado para custear Recursos Humanos e Material de consumo, garantindo assim atendimentos de qualidade.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

ELAINE CRISTINA LOPES BOTARO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

2

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração
Nome Completo da Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales- SP, inscrita no CNPJ (FM) nº 45.125.150/0001-60. Endereço: Rua dos Girassóis, nº 3.327 – Santo Expedito - CEP: 15.700-010 na cidade de Jales - SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Atendimento com capacidade total de até 117 indivíduos e/ou familiares.
Vigência do Termo de Colaboração: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2024.
Fonte do Recurso: Recurso Federal
Forma de Repasse: parcela única
Valor repassado: R$ 41.227,96 (quarenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Utilização do Recurso: Serviço de Terceiros pessoa jurídica e Custeio.
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira / Raquel Ferreira de Paula.

II. RELATÓRIO

Relatório de visita técnica *in loco* da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação enviou um e-mail a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, comunicando no DIA 24 DE ABRIL DE 2025, solicitando agendamento de visita,

DATA DA VISITA: Na data de 29 de abril de 2025 as 14h00, a comissão de monitoramento esteve em visita na **APAE –** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

MOTORISTA: A servidora Elaine Cristina Lopes Botaro, que também é membro desta comissão, lotada na Secretaria de Saúde, dirigiu o veículo oficial da prefeitura levando os demais membros até o local da visita, pois não tinha nenhum motorista disponível no momento.

OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho.

OBSERVAÇÕES: A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, conforme informado o recurso destinado advindo de emenda parlamentar Federal para execução do serviço para pessoas com deficiência idosas e suas famílias na proteção Social Especial de Média Complexidade está sendo utilizado para custear Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica e Custeio, garantindo assim atendimentos de qualidade.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

ELAINE CRISTINA LOPES BOTARO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

2

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração
Nome Completo da Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales- SP, inscrita no CNPJ (FM) nº 45.125.150/0001-60. Endereço: Rua dos Girassóis, nº 3.327 – Santo Expedito - CEP: 15.700-010 na cidade de Jales - SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Autismo de ambos os sexos.
Vigência do Termo de Colaboração: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2024.
Fonte do Recurso: Recurso de Emenda Impositiva.
Forma de Repasse: parcela única.
Valor repassado: R$ 278.674,51 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Utilização do Recurso: Custeio, Recursos Humanos, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Serviço de Terceiros Pessoa Física e Material Permanente.
Gestor da Parceria: Idair Lopes Neto

II. RELATÓRIO

Relatório de visita técnica *in loco* da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação enviou um e-mail a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, comunicando no DIA 24 DE ABRIL DE 2025, solicitando agendamento de visita,

DATA DA VISITA: Na data de 29 de abril de 2025 as 14h00, a comissão de monitoramento esteve em visita na **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

MOTORISTA: A servidora Elaine Cristina Lopes Botaro, que também é membro desta comissão, lotada na Secretaria de Saúde, dirigiu o veículo oficial da prefeitura levando os demais membros até o local da visita, pois não tinha nenhum motorista disponível no momento.

OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal,

para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho.

OBSERVAÇÕES: A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, conforme informado o recurso destinado advindo de emenda impositiva recurso municipal para atender pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Autismo de ambos os sexos na área da saúde e dar melhor atendimento aos pacientes para reabilitação intelectual, física e psicossocial.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

ELAINE CRISTINA LOPES BOTARO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

LUCILENE MARIA DA COSTA SANGALLI
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre a **Associação de Pais e Amigos do Futsal-APAFUJ** e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 28 de abril de 2025

Entidade:Associção de Pais e Amigos do Futsal - APAFUJ

Endereço: Rua Montana S/Nº, Jardim Estados Unidos, Jales-SP

Responsável pelas informações:

Nome:Deivid Francisco de Melo

RG:44.745.447-x

Cargo: Presidente

Responsável (s) pela visita técnica:

Nome: Renato Bigotto

Nome: Vanessa Zulim Moura

Nome: Silvana Lícia Pereira dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
Rua 5 nº 2303 - Centro | CEP 15700-010 | JALES - SP | (17) 3622-3000 | esporte@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: **Associação de Pais e Amigos do Futsal**
Título da parceria: Termo de Colaboração
Processo Administrativo: nº 05/2024
Inegibilidade de Chamamento: nº 01/2024
Termo de Colaboração: nº01/2024
Vigência: 22/03/2024 a 31/12/2024
Valor repassado pela administração pública: R$ 329.623,85

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria, com base na Lei Federal nº 13.019/ 2014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/04/2025 via telefone
DATA DA VISITA: 28/04/2025
LOCAL DA VISITA: Ginásio Poliesportivo Vera Lucia Maldonado Martins, s/nº, Rua Montana, Jardim Paraíso.

OBJETIVO DA VISITA: Durante a visita pode-se observar que o objeto proposto pela OSC vem sendo executando através dos serviços de atendimento às prática esportiva às crianças e adolescentes do município, de ambos os sexos com alguns grau de deficiência ou não, bem como aquelas em risco pessoal e social. No que diz respeito a meta pretendida, a OSC atualmente atende em média 300 a 440 crianças e adolescentes entre as faixas etárias iniciantes de 03 a 17 anos, tanto do sexo masculino como feminino, na modalidade esportiva: futebol, futsal e handebol que são atendidas em horários e dias distintos (de segunda a sextas-feiras).

OBSERVAÇÕES: Durante a visita em loco durante aulas pude observar que todas as crianças e adolescentes estavam uniformizadas, observei a presença de professores formados em educação física executando as aulas com muita responsabilidade. No dia da visita estava acontecendo aulas de futsal. Observei que

após aquela aula aconteceria outra com diferente idade daquelas. Observei que existe uma lista de chamadas. Constatei também que os alunos faziam uso de materiais esportivos novos (recém-adquiridos) pela parceira, tais como bolas e redes. Constatei que a OSC adquiriu e instalou novo piso modular que foi instalado na quadra do Ginásio sede da OSC. Solicitei ao presid do Projeto:Deivid Francisco de Melo, a demonstração de notas fiscais, bem como demonstrativos de pagamento das despesas de pagamentos com profissionais, taxas de inscrições em Copas e Campeonatos diversos e contatei presteza, bom atendimento e regularidade nos pagamentos, conforme descritos em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, pude constatar que a Osc parceira vem cumprindo com responsabilidade o que foi proposto no Plano de Trabalho e alcançando as metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até este período. Observei um grande impacto do benefício social que aulas estão gerando a estas crianças e adolescentes, pois as mesmas poderiam estar na rua, a mercê da marginalidade e estavam no contra turno escolar se dedicando a aprendendo uma modalidade esportiva.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, não tenho nada que desabone a parceira até o presente período.

Renato Bigotto

Testemunha
Vanessa Zulim Moura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre a **Associação Novo Projeto Basquete de Jales** e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 28 de abril de 2025

Entidade: Associação Novo Projeto Basquete de Jales

Endereço: Rua Orlando Zampieri nº88, Jardim Maria Gabriela, Jales-SP

Responsável pelas informações:

Nome:Dimas Michel Targa

RG:22.300.101-6

Cargo: Mantenedor

Responsável (s) pela visita técnica:

Nome: Renato Bigotto

Nome: Vanessa Zulim Moura

Nome: Silvana Lícia Pereira dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
Rua 5 nº 2303 - Centro | CEP 15700-010 | JALES - SP | (17) 3622-3000 | esporte@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: **Associação Novo Projeto Basquete Jales**
Título da parceria: Termo de Colaboração
Processo Administrativo: nº 07/2024
Inegibilidade de Chamamento: nº 07/2024
Termo de Colaboração: nº05/2024
Vigência: 18/04/2024 a 31/12/2024
Valor repassado pela administração pública: R$ 125.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria, com base na Lei Federal nº 13.019/ 2014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/04/2025 via telefone
DATA DA VISITA: 29/04/2025
LOCAL DA VISITA: Ginásio Poliesportivo da Cooperjales, s/nº, Rua Montana, Jardim Paraíso.

OBJETIVO DA VISITA: Durante a visita pode-se observar que o objeto proposto pela OSC vem sendo executando através dos serviços de atendimento às prática esportiva às crianças e adolescentes do município, de ambos os sexos com alguns grau de deficiência ou não, bem como aquelas em risco pessoal e social. No que diz respeito a meta pretendida, a OSC atualmente atende em média 60 a 70 crianças e adolescentes entre as faixas etárias iniciantes de 12 a 17 anos, tanto do sexo masculino como feminino, na modalidade esportiva: Basquetebol que são atendidas em horários e dias distintos (de segunda a sextas-feiras).

OBSERVAÇÕES: Durante a visita em loco durante aulas pude observar que todas as crianças e adolescentes estavam uniformizadas, observei a presença de professores formados em educação física executando as aulas com muita responsabilidade. No dia da visita estava acontecendo aulas de baquetebol na

categoria sub 13. Observei que após aquela aula aconteceria outra com diferente idade daquelas. Observei que existe uma lista de chamadas. Constatei também que os alunos faziam uso de materiais esportivos novos (recém-adquiridos) pela parceira, tais como bolas. Observei também que os alunos estavam todos uniformizados com camisetas adquiridas com a parceria. Solicitei ao coordenador do Projeto: **Dimas Michel Targa**, a demonstração de notas fiscais, bem como demonstrativos de pagamento das despesas de pagamentos com profissionais, taxas de inscrições em Copas e Campeonatos disveros e contatei presteza, bom atendimento e regularidade nos pagamentos, conforme descritos em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, pude constatar que a Osc parceira vem cumprindo com responsabilidade o que foi proposto no Plano de Trabalho e alcançando as metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até este período. Observei um grande impacto do benefício social que aulas estão gerando a estas crianças e adolescentes, pois as mesmas poderiam estar na rua, a mercê da marginalidade e estavam no contra turno escolar se dedicando a aprendendo uma modalidade esportiva.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, não tenho nada que desabone a parceira até o presente período.

Renato Bigotto

Testemunha
Vanessa Zulim Moura

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

Tipo de parceria: Termo colaboração
N° processo: 22/2024
Termo de Colaboração: 20/2024
Inexigibilidade De Chamamento Público: 22/2024
Entidade: ECCART - Espaço Cidadania, Cultura e Arte CNPJ da entidade: 13.693.731/0001-01
Endereço da Entidade: Rua Oito, nº 2260, Centro, Jales (SP)
Valor da parceria: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Forma de repasse: Parcela única.
Fonte de Recurso: Recurso municipal advindo de Fonte 1
Vigência do Termo de Colaboração: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2024.
Gestor de Parceira: Marcia Lucia Marques Moura
Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos.
Meta: Alcançar um público estimado de 5.000 pessoas através da realização de apresentações de espetáculos de teatro no Centro Cultural Dr. Edílio Ridolfo e Praças Públicas.

II. RELATÓRIO

Relatório de visita técnica *in loco* da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação enviou

DATA DA VISITA: Na data de 01 de maio de 2025 as 18h00, a comissão de monitoramento esteve em visita na Instituição

MOTORISTA:

OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho

OBSERVAÇÕES: A Comissão de Monitoramento e Avaliação observou que no momento da visita aconteciam diversas atividades relacionadas à parceria, um ambiente aconchegante com o pontinho de cultura onde as crianças tem liberdade de se expressarem, o espaço para leitura e

contação de histórias com vários livros infantis à disposição de todos, Sabor e Prosa o cantinho que poderiamos saborear cachorros quentes, uma mesa com livros à venda para todos os gostos e um palco montado para diversos tipos de expressão artística desde música, teatro e declamação de poesia. O público alvo foi bem direcionado para as diversas atividades no local.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025
Carla Cristiane C. F. Queiroz

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025
Maria Alice Peres Negrão

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025
Lucilene Maria da Costa Sangali

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre a **Associação de Judô Jalesense** e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 30 de abril de 2025

Entidade:Associção de Judô Jalesense

Endereço: Av.Francisco Jalles, nº 2813, Centro, Jales-SP

Responsável pelas informações:

Nome:Luiz Antônio Nunes de Moraes

RG:8.861.376

Cargo: Professor

Responsável (s) pela visita técnica:

Nome: Renato Bigotto

Nome: Vanessa Zulim Moura

Nome: Silvana Lícia Pereira dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
Rua 5 nº 2303 - Centro | CEP 15700-010 | JALES - SP | (17) 3622-3000 | esporte@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: **Associação de Judô Jalesense**
Título da parceria: Termo de Colaboração
Processo Administrativo: nº 06/2024
Inegibilidade de Chamamento: nº 06/2024
Termo de Colaboração: nº06/2024
Vigência: 22/04/2024 a 31/12/2024
Valor repassado pela administração pública: R$ 40.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria, com base na Lei Federal nº 13.019/ 2014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/04/2025 via telefone
DATA DA VISITA: 30/04/2025
LOCAL DA VISITA: Av.Francisco Jalles nº2813, Centro, Jales-SP

OBJETIVO DA VISITA: Durante a visita pode-se observar que o objeto proposto pela OSC vem sendo executando através dos serviços de atendimento às prática esportiva às crianças e adolescentes do município, de ambos os sexos com alguns grau de deficiência ou não, bem como aquelas em risco pessoal e social. No que diz respeito a meta pretendida, a OSC atualmente atende em média 80 a 100 crianças e adolescentes entre as faixas etárias iniciantes de 07 a 17 anos, tanto do sexo masculino como feminino, na modalidade esportiva: judô, que são atendidas em horários e dias distintos (de segunda a sextas-feiras).

OBSERVAÇÕES: Durante a visita em loco durante aulas pude observar que todas as crianças e adolescentes estavam uniformizadas, observei a presença de professores formados em educação física executando as aulas com muita responsabilidade. No dia da visita estava acontecendo aulas de judô. Observei que após aquela aula aconteceria outra com diferente idade daquelas. Observei que

existe uma lista de chamadas. Constatei também que os alunos faziam uso de materiais esportivos novos (recém-adquiridos) pela parceira, tais como Tatames, observei que a Associação possui um veículo VW Kombi, utilizada para o transporte de alunos em competições, a qual faz uso de combustível (gasolina), combustível este adquirido através da parceria. Observei que as crianças foram alimentadas também. Solicitei ao coordenador e professor do projeto: Sr. Luis Antônio Nunes de Moraes, a demonstração de pagamento das despesas de pagamentos das despesas com o projeto e pude constatar presteza, bom atendimento e regularidade nos pagamentos, conforme descritos em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, pude constatar que a Osc parceira vem cumprindo com responsabilidade o que foi proposto no Plano de Trabalho e alcançando as metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até este período. Observei um grande impacto do benefício social que aulas estão gerando a estas crianças e adolescentes, pois as mesmas poderiam estar na rua, a mercê da marginalidade e estavam no contra turno escolar se dedicando a aprendendo uma modalidade esportiva.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, não tenho nada que desabone a parceira até o presente período.

Renato Bigotto

Testemunha

Vanessa Zulim Moura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE JALES e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 28 de abril de 2025

Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Endereço: Rua: Ayrton Senna da Silva nº 1856 Jd. São Gabriel.

Responsável pelas informações:

Nome: [illegible] Pereira Martelani Bortolotti

RG: 403/U183-U Cargo: Assistente Social.

Responsável (s) pela visita técnica:

Nome: Maria Joana Segna

Nome: Lucineia Cantolo Scaramuza Mancegozo

Nome: Elisangela Renata Santana Zanini

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

Inexigibilidade De Chamamento Público: 11/2025
Nome Completo da Entidade: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ (MF) n° 51.845.451/0001-60. Endereço da OSC: Rua Ayrton Senna da Silva, n° 1856 - Jardim São Gabriel - Jales - SP.
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Capacidade aproximadamente de 54 Idosos, sendo 20 do sexo feminino.
Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência: 05 parcelas a partir da assinatura do termo
Fonte do Recurso: Recurso Municipal, advindo de Emenda Impositiva para o exercício 2025
Valor repassado pela administração pública: R$ 190.054,63 (cento e noventa mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
Utilização do Recurso: qualificar a assistência prestada no acolhimento institucional, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, bem-estar e proteção integral da população idosa em situação de vulnerabilidade social
Gestor da Parceria: Idair Lopes Neto
>>>

Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência: 10 parcelas a partir da assinatura do termo
Fonte do Recurso: Recurso Municipal, advindo de Emenda Impositiva para o exercício 2025
Valor repassado pela administração pública: R$ 178.109,26
Utilização do Recurso: Profissionais - RH
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira Pereira
>>>

e 04 banheiros; Ala Administrativa contendo sala p/ escritório, sala p/ telemarketing, 01 barbearia, 01 consultório médico e farmácia, depósitos para roupas, utensílios e equipamentos e 01 banheiro: 4) 01 cozinha com câmara fria; refeitório; capela; Sala de TV; Sala de Jogos e TV; Sala para Fisioterapia; 01 despensa para alimentos e materiais de limpeza; 01 depósito para ferramentas e equipamentos; Áreas livres com jardim para caminhadas; lavanderia e rouparia. Durante a visita podemos observar que a Ala feminina foi concluída e a Ala masculina terá o início da reforma no mês de maio, a OSC recebe doações de alimentos, leite, frutas, legumes e verdura. Na dispensa tinha arroz, feijão, açúcar, macarrão, biscoito e óleo.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

ELISÂNGELA RENATA SANTANA ZANINI
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

Elisangela R. S. Zanini

LUCINÉIA C. SCARAMUZA MANCEGOZO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre a Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 28 de abril de 2025

Entidade: SACRA

Endereço: Rua Igraporé nº 1253 - Jardim São Judas Tadeu

Responsável pelas informações:

Nome: Ana Paula Moda Marques

RG: 45616108-9 Cargo: Assistente Social

Responsável (s) pela visita técnica:

Nome: Elisangela Renata Santana Zanini

Nome: Lucinea Cartolo Scaramuza Mancegozo

Nome: Maria Joana Segna

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

Processo N° 27/2024
Inexigibilidade De Chamamento Público N° 27/2024
Termo De Colaboração N° 04/2025
Nome Completo da Entidade: Organização da Sociedade Civil - OSC: SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense CNPJ: 50.555.622/0001-54 Endereço: Rua 20 Número: 3036 Bairro: Centro CEP: 15.700-118 Município: Jales - SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos
Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência: A partir da assinatura do termo (10 meses)
Fonte do Recurso: Emenda Impositiva Parlamentar
Valor repassado pela administração pública: R$167.000,00
Utilização do Recurso: Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Recursos Humanos Encargos Sociais - FGTS , Material de Consumo, Alimentação e Custeio.
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira Pereira, Raquel Ferreira da Silva de Paula.
>>>

Nome Completo da Entidade: Organização da Sociedade Civil - OSC: SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense CNPJ: 50.555.622/0001-54 Endereço: Rua 20 Número: 3036 Bairro: Centro CEP: 15.700-118 Município: Jales - SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento: Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos
Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência: 12 parcelas a partir da assinatura do termo
Fonte do Recurso: Recurso Estadual
Valor repassado pela administração pública: R$31.000,00
Utilização do Recurso: Pagamento de
Gestor da Parceria: Mariza de Oliveira Pereira, Raquel Ferreira da Silva de Paula.
>>>

A Comissão de Monitoramento e Avaliação informou através de contato telefônico a OSC SACRA, solicitando agendamento de visita.
Na data de 28 de abril de 2025 as 14h00min, a comissão de monitoramento esteve em visita na Instituição Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Município de Jales.
O motorista Sr. Aparecido José da Silva com o veículo oficial da prefeitura levando os membros até o local da visita.
OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho.

OBSERVAÇÕES: A OSC oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para até 50 Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e Famílias, que participam do Projeto Vaga-lume e Projeto Mágico de Oz, os recursos foram utilizados para Reforma da lavanderia, cozinha e bebedouro.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

ELISÂNGELA RENATA SANTANA ZANINI
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

Elisangela R. S. Zanini

LUCINÉIA C. SCARAMUZA MANCEGOZO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação que a Comissão de Monitoramento e Avaliação representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo da Parceria celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia e o Município de Jales/SP, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 16 de abril de 2025

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Jales
Endereço: Av João Amadeu 2049. Centro
Responsável pelas informações:
Nome: Paula Saraiva Londim de Souza
RG: 40.335.210-1 Cargo: Aux. Administrativo

Responsável (s) pela visita técnica:
Nome: Elaine Cristina Lopes
Nome: Lucinera Curtolo Scaramuza Mancegogo
Nome: Maria Joana Aegna

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 23/2023
Termo de Colaboração: 08/2024
Inexigibilidade De Chamamento Público: 23/2023
Nome Completo da Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Jales - SP, inscrita no CNPJ (MF) nº 50.565.936/0001-38. Endereço: Avenida João Amadeu, nº 2049 - Centro - CEP: 15.700-082 na cidade de Jales - SP
Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil
Meta de Atendimento:
Data da Celebração da Parceria: A partir da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2025
Vigência da Parceria: 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período
Fonte do Recurso: Recurso Municipal, com contrapartida da Instituição
Forma de Repasse: 12 parcelas de R$ 24.000,00. (vinte e quatro mil reais)
Valor repassado: Valor da Parceria: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
Utilização do Recurso: Custeio de Prestação de Serviços Terceirizados de Pessoa Jurídica por Médicos em especialidade de urologia e de aquisição de materiais de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para realizar atendimentos de Urgência e Emergência, e realização de até 2 procedimentos eletivos por mês.
Gestor da Parceria: Idair Lopes Neto

II. RELATÓRIO

Relatório de visita técnica *in loco* da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação enviou um e-mail a OSC SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, comunicando no DIA 11 DE ABRIL DE 2025, solicitando agendamento de visita,

DATA DA VISITA: Na data de 16 de abril de 2025 as 14h00, a comissão de monitoramento esteve em visita na Instituição Santa Casa de Misericórdia de Jales.

MOTORISTA: A servidora Elaine Cristina Lopes Botaro, que também é membro desta comissão, lotada na Secretaria de Saúde, dirigiu o veículo oficial da prefeitura levando os demais membros até o local da visita, pois não tinha nenhum motorista disponível no momento.

OBJETIVO DA VISITA: A visita técnica realizada teve como objetivo acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal, para averiguação do cumprimento do objeto da parceria, quanto a utilização do recurso destinado a OSC, execução do serviço de acordo com o que consta no plano de trabalho

OBSERVAÇÕES: A Santa Casa de Misericórdia de Jales atende 16 municípios da nossa microrregião, dentre eles está o município de Jales. Conforme averiguado o recurso destinado está sendo utilizado para custear os serviços dois profissionais especializados, médicos de urologia que auxiliam na assistência aos pacientes SUS do município, garantindo assim atendimentos de qualidade.

IV. CONCLUSÃO

A comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através da **Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025**. Considerando o que foi verificado durante a visita técnica e da análise do Plano de Trabalho, tendo em vista os objetivos previstos no Plano de Trabalho e ao alcance das metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até o período, esta Comissão entende que houve o cumprimento da meta, do objeto e o serviço executado pela referida OSC, cumprindo ao que condizem com a legalidade (Lei 13.019/2014). Sendo assim aprova e homologa este relatório.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

ELAINE CRISTINA LOPES BOTARO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

LUCINÉIA C. SCARAMUZA MANCEGOZO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025

2

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 267/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 195/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE VINIL E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 21 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIA. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: - MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. VALOR: R$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais) ASSINATURA 21/05/2025. "AQUISIÇÃO DE ADESIVO DE VINIL E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 195/2025 – Processo nº 267/2025. Jales – SP, 21 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 13/2025 que objetiva a Aquisição de fraldas descartáveis adulto (geriátrica), com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 02 de junho de 2025, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo tele-fone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expedien-te. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 27 de maio de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 260/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 189/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA DA CORPORAÇÃO DE BOMBEIRO DE JALES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: GG PISCINAS FERNANDÓPOILIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.210.399/0001-35. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 26 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. CONTRATADA: GG PISCINAS FERNANDÓPOILIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.210.399/0001-35. VALOR: R$ 7.756,09 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) ASSINATURA 26/05/2025. "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA DA CORPORAÇÃO DE BOMBEIRO DE JALES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 189/2025 – Processo nº 260/2025. Jales – SP, 26 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 263/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 191/2025 REFERÊNCIA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO DE DUAS (2) UNIDADES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as

devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: DANILO DE PAULO MILHAN 22493127889, inscrito no CNPJ nº 18.692.419/0001-17 Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 26 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIA: *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: DANILO DE PAULO MILHAN 22493127889, inscrito no CNPJ nº 18.692.419/0001-17 VALOR: R$ 7.735,00 (sete mil e setecentos e trinta e cinco) ASSINATURA 26/05/2025. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO DE DUAS (2) UNIDADES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 191/2025 – Processo nº 263/2025. Jales – SP, 26 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 265/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 193/2025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE ADESIVO VINIL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:- MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.*CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: - MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. VALOR: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). ASSINATURA: 27/05/2.025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ADESIVO VINIL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPREENDEDORISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Processo nº 265/2.025 - Dispensa Presencial nº 193/2.025.Jales – SP, 27 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.*PROCESSO: 264/2025 DISPENSA PRESENCIAL: 192/2025 REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PLACA GJD9D43, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: HCN – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.513.964/0001-40. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 27 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.*CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: HCN – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.513.964/0001-40 VALOR: R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) ASSINATURA 27/05/2025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PLACA GJD9D43, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 192/2025 – Processo nº 264/2025. Jales – SP, 27 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 261/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 190/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: JOVIMAC COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.096.276/0001-76; Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 26 de maio de 2.025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: JOVIMAC COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.096.276/0001-76; VALOR: R$ 3.105,00 (três mil e cento e cinco reais). ASSINATURA: 26/05/2.025. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 190/2.025 – Processo nº 261/2.025. Jales – SP, 26 de maio de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 266/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 194/2.025. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE FACHADA EM ACM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 21 de maio de 2.025 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA-Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL. *COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: - MARBELA PAPEL DE PAREDE E DECORAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 38.350.607/0001-74. VALOR: R$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais) ASSINATURA 21/05/2025. "AQUISIÇÃO DE FACHADA EM ACM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 194/2025 – Processo nº 266/2025. Jales – SP, 21 de maio de 2.025

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro I CEP 15700-046 I Jales-SP I (17) 3085-0686 I sms@jales.sp.gov.br

Ofício nº 28 /2025 - SMS/DVS

Jales/SP, 12 de maio de 2025.

A sua senhoria a senhora
Nilva Gomes Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Membros do Comitê Municipal de Investigação e prevenção da Mortalidade Materno Infantil

Considerando a necessidade de reativação do Comitê Municipal de Investigação e prevenção da Mortalidade Materno Infantil, estamos enviando os nomes dos membros para publicação em Diário Oficial.

I- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

a) Unidade de Avaliação e Controle
Titular: Milene Tarlao Navas Settemo
Suplente: Mauricio Kenzo Maruyama

b) Estratégia Saúde da Família
Titular: Ana Paula Brito da Silva Rotune
Suplente: Osnir Custódio da Silveira

c) Área Médica
Titular: Pedro Ivo Bueno Anastácio
Suplente: José Roberto Penna

d) Vigilância em Saúde
Titular: Patrícia Albarelo Ribeiro Oliveira

e) Vigilância Epidemiológica
Titular: Elaine Cristina Lopes Botaro
Suplente: Alessandra Vedroni Menosse

II- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Titular: Pérola Maria Fonseca Cardoso
Suplente: Flávia Cristina de Oliveira Venâncio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Jânio Quadros, nº 2004 - Centro I CEP 15700-046 I Jales-SP I (17) 3085-0686 I sms@jales.sp.gov.br

III- Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Osana Martin Dias Nilsen
Suplente: Antonio Maurilio Gonçalves Filho

IV- Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Aline Alves de Oliveira
Suplente: Fairuze Leala Lopes

V- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Jales
Titular: Ana Paula Favaro Otalora Santana
Suplente: Amanda Rodrigues

VI- Representantes dos cursos da área de Ciência da UNIJALES- Centro Universitário de Jales:
Titular: Joyce Almeida Barros
Suplente: Ana Cristina Corrêa

Atenciosamente,

Patrícia Albarelo Ribeiro Oliveira
Diretora do departamento de Vigilância em Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO

.

Considerando o não pagamento de duas parcelas de parcelamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Jales referentes aos acordos nº 837/2018, 967/2021, 1083/2022, 445/2023, 469/2024 e 470/2024, nos valores de R$ 1.315.696,64 e R$ 1.330.994,50;

Considerando o previsto no art. 5º da Lei 4.774/2018, no art. 3º da Lei 5.282/2021, no art. 3º, da Lei 5.498/2022, no art. 3º da Lei 5.664/2023, no art. 3º da Lei 5.759/2024 e no art. 3º da Lei nº 5.760/2024, bem como nos Termos de Acordos e Parcelamentos firmados entre a prefeitura municipal e este instituto.

Considerando a decisão do Conselho Deliberativo do IMPSJ em reunião datada de 14/05/2025, determinando que fosse cumprido as prerrogativas legais bem com os acordos firmado entre as partes.

Considerando por fim, que a prefeitura municipal já foi notificada sobre a retenção conforme Oficio n.º: 101/2025-Protocolo: 9047/2025-GER.

DECIDO determinar o bloqueio de recursos junto ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, garantia dos acordos de parcelamento, no valor de R$ 2.646.691,14, acrescido dos encargos moratórios previstos nos parcelamentos.

Jales, 27 de maio de 2025.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPSJ

.....